

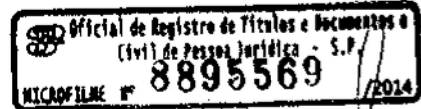


REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

5º OFÍCIO

17 DEZ 14 927697

REGISTRADO E MICROFILMADO
RIO DE JANEIRO - CAPITAL - RJ



FUNDO
AMAZONIA

**ADITIVO nº 1 AO CONTRATO DE
CONCESSÃO DE COLABORAÇÃO
FINANCEIRA NÃO REEMBOLSÁVEL Nº
13.2.1266.1, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES E O
INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL, NA FORMA
ABAIXO:**

O **BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES**, neste ato denominado simplesmente BNDES, empresa pública federal, com sede em Brasília, Distrito Federal, e serviços nesta Cidade, na Avenida República do Chile nº 100, inscrito no CNPJ sob o nº 33.657.248/0001-89, por seus representantes abaixo assinados;

e
o **INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL**, doravante denominado **BENEFICIÁRIO**, associação civil sem fins lucrativos, com sede na cidade de São Paulo, na Avenida Higienópolis, 901 - sala 30, Higienópolis, inscrito no CNPJ sob o nº 00.081.906/0001-88; por seus representantes abaixo assinados;

têm, entre si, justo e acordado aditar o Contrato de Concessão de Colaboração Financeira Não-Reembolsável nº 13.2.1266.1, adiante designado simplesmente Contrato, celebrado entre o **BNDES** e o **BENEFICIÁRIO** em 20 de fevereiro de 2014, registrado sob o nº 914983, em 13 de maio de 2014, no 5º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Comarca do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro e sob nº 8.864.103, em 06 de março de 2014, no 3º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, do qual este instrumento passa a fazer parte integrante, para todos os fins e efeitos de Direito, mediante as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA


ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA CONTRATUAL


Custas: R\$
Total 297,34

927697-5ºRTD



Em 18/07/14 Feq 42.04-87D 15.35-Mm 11.27-Ao C.22-Fundpar 9.74-Funpar 0.74
Funpar em 7.79-Registre microfilmado e digitalizado em 17/02/14


Marcos Roberto da Sá Martins
Advogado

Aditivo nº 1 ao Contrato de Colaboração Financeira Não Reembolsável nº 13.2.1266.1

Partes: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e Instituto Socioambiental - ISA

17 DEZ 14 927697

Em face do acordo ora firmado, o BNEDES e o BENEFICIÁRIO resolvem alterar o Parágrafo Primeiro da Cláusula Segunda do Contrato, que vigorará com a seguinte redação:

"SEGUNDA**DISPONIBILIDADE**

(...)

PARÁGRAFO PRIMEIRO

No momento da liberação do valor de cada parcela da colaboração financeira serão efetuados os débitos determinados por lei e os autorizados contratualmente pelo BENEFICIÁRIO. O saldo total remanescente dos recursos à disposição do BENEFICIÁRIO será imediatamente transferido para a conta corrente nº 38.695-2, que o BENEFICIÁRIO possui no Banco do Brasil (nº 001), Agência Angélica (nº 1191-6), específica para a movimentação dos recursos captados para o projeto previsto na Cláusula Primeira.

SEGUNDA**RATIFICAÇÃO**

São ratificadas, neste ato, pelas partes contratantes, todas as cláusulas e condições do Contrato, no que não colidirem com o que se estabelece neste Aditivo, não importando o presente em novação.

TERCEIRA**REGISTRO**

Obriga-se o BENEFICIÁRIO a proceder à averbação deste Aditivo à margem do registro nº 914983, no 5º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Comarca do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro e do registro nº 8.864.103, no 3º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, mencionados no preâmbulo deste instrumento, no prazo de 60 (sessenta) dias, contado desta data.

O BENEFICIÁRIO apresentou a Certidão Negativa de Débitos relativos a Contribuições Previdenciárias - CND nº 236682014-88888906, expedida em 16 de

Aditivo nº 1 ao Contrato de Colaboração Financeira Não Reembolsável nº 13.2.1266.1

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNEDES e Instituto Socioambiental - ISA



REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS.

5º OFÍCIO

17 DEZ 14 927697



setembro de 2014, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com validade até 15 de março de 2015. RIO DE JANEIRO CAPITAL-RJ.

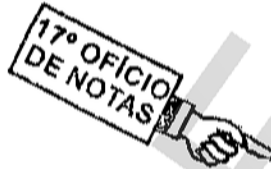
O BNDES é representado neste ato pelo Superintendente da Área de Meio Ambiente, em conjunto com a Chefe de Departamento de Gestão do Fundo Amazônia, abaixo assinados e identificados, nos termos da procuração lavrada no Livro 3301, folha 166, do 15º Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro.

As folhas do presente Instrumento são rubricadas por Marcelo Ribeiro de Sá Martins, advogado do BNDES, por autorização dos representantes legais que o assinam.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 2 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2014

Pelo BNDES:



Gabriel Rangel Visconti
Superintendente
Área de Meio Ambiente

Chefe do Departamento
AMADEFAM

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES

Pelo BENEFICIÁRIO:



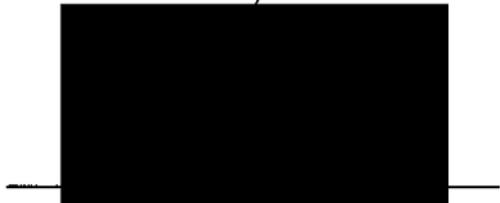
André Luiz de Lima Bôas
Secretário Executivo/Procurador
Instituto Socioambiental



Carlos Alberto Ricardo
Coordenador PRNY/Procurador
Instituto Socioambiental

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL

TESTEMUNHAS:



Nome: Eric Debire
Identidade: Gestor Financeiro/Prog X3
CPF: Instituto Socioambiental



Nome: FERNANDO SOUZA DA SILVA
Identidade: [Redacted]
CPF: [Redacted]

Partes: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e Instituto Socioambiental - ISA

Marcelo Ribeiro de Sá Martins
Advogado

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
5º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
 Durval Hale - Oficial
 Av. Rio Branco, 109 - sala 202 - Rio de Janeiro - Fone: (21) 2507-5197

Registrado, digitalizado e microfilmado sob o número de Protocolo 927697 em 17/12/2014.

SO QUE CERTIFICO

Paulo André M. da Costa
 Advogado Substituto - OAB RJ 2201 - 6616-600

Selo de fiscalização: **EAH254725-DHB**
 Consulte a validade do selo em: <https://www3.trf.jus.br/sitepublico>

AVULSO DO PROTOCOLO
 Nº 914987
 DATA 17/12/14
 JURY
 OFICIAL

RECONHECO POR SEMELHANÇA 24o OF. DE NOTAS - JOSE MARIO P. PINTO
 A(S) FIRMA(S) DE Av. Alm. Barroso, 139 C - (21)3553-6020
 GABRIEL RANGEL VISCONTI

Valor total: 5,70

Rio de Janeiro, 01/12/2014. **RORY ALNEIDA REGAL DE CASTRO**
 EAQT16774-SGS
 Consulte em <https://www3.trf.jus.br/sitepublico>

SERVIÇOS NOTARIAL
 Leandro Gomes de Mesquita
 Escrevente
 Matrícula: 84 / 18241

17º Ofício de Notas DA CAPITAL
 Tabelião: Carlos Alberto Firmo Oliveira
 Rua do Campo, 63 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - Tel: 2107-9800

Reconheço por semelhança a firma de: **JULIANA DE NELLO QUEIROZ**
 SANTIAGO
 Cod: X00000005050
 Rio de Janeiro, 01 de dezembro de 2014
 Em testemunho da verdade

Carla Bezenant
 Escrevente
 Matr. 20531 da Capital
 OFÍCIO DE NOTAS

088674
 AAD19730

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 11º Sub. - Santa Cecília
 Fernando Navarro - Oficial
 Rua Conselheiro Brotero, 879 - Santa Cecília - Capital - SP - (11) 3667-2642

Reconheço por semelhança as firmas de: **ANDRÉ JUNQUEIRA AYRES VILLAS BOAS** e **CARLOS ALBERTO RICARDO**, em documento com valor econômico, dou fé.

São Paulo, 03 de dezembro de 2014.
 Em Testo da verdade.

Utd 2, R\$ 13,607,06d. (20543405420000072)

10º REGISTRO CIVIL SANTA CECÍLIA
ADRIANO DOS REIS SILVA METZ
 Escrevente Autorizado

3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
 Civil de Pessoa Jurídica da Capital - CNPJ: 45.572.625/0001-66
 Bel. José Maria Siviero - Oficial
 Protocolado e prenotado sob o n. **8.895.569** em
 03/12/2014 e registrado, hoje, em microfilme
 sob o n. **8.895.569**, em títulos e documentos.
 Averbado à margem do registro n. **8864103**
 São Paulo, 03 de dezembro de 2014

Emol.	R\$ 35,92
Estado	R\$ 10,29
Ipesp	R\$ 7,56
R. Civil	R\$ 1,87
T. Justiça	R\$ 1,87
Total	R\$ 57,51

Selos e taxas
 Recolhidos
 p/verba

Bel. José Maria Siviero - Oficial
 Bel. Francisco Roberto Longo - Oficial Substituto